



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 006/2024

Nomeia Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado para Agente Administrativo da FAFIA

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.287/2023 de 19 de dezembro de 2023, assim passa a resolver.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo para Agente Administrativo;

Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021:

Art. 1º Fica assim constituída a Comissão para tomada de decisões e realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para vagas e cadastro de reserva de Agente Administrativo da FAFIA, a saber:

Rosane Maria Souza dos Santos - Presidente

Luciene Pinheiro de Souza

Simone Aparecida Jordem de Oliveira

Eliana Campanhão

Art. 2º A Comissão poderá requisitar outros servidores da Instituição para esclarecimentos e apoio aos trabalhos a serem executados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 23 de maio de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 13.287/2023